

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br** EDITAL DE CITAÇÃO A Doutora RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA, Meritíssima Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei... EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO: TRINTA (30) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de USUCAPIÃO, tomada sob o nº 0006377-70.2017.8.16.0001, autor da ação JOSELO DE PAIVA (RG: 5.799.693-5 CPF 736.230.329-72) em face de SEVERINO ANTONIO MAURO (RG 7.694.903 CPF Nº 199.455.239-53), Tem o presente a finalidade CITAÇÃO dos EVENTUAIS INTERESSADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo do edital (20 dias), contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora quanto à matéria de fato. Síntese: "Alega o Autor que vem possuindo, por si e seus antecessores, a área equivalente ao Sobrado n. 04 do Condomínio Dona Amália, de 89,70m2, localizada na Rua Oliveira Viana, 3512, Boqueirão, Curitiba-PR por mais de 55 (cinquenta e cinco) anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição. O imóvel usucapiendo está localizado no terreno matriculado sob o n. 68.228 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba-PR.". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Eu, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o redigi com base na minuta de edital de mov. 35.1. Vai assinado pela MMª. Juíza de Direito. BEATRIZ FRUET DE MORAES Juíza de Direito Substituta


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br** EDITAL DE CITAÇÃO A Doutora KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES, Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei... EDITAL DE CITAÇÃO DE GISELE SAZANA CANSIAN (CPF nº 007.194.319-64) e GISELE SAZANA CANSIAN FI (CNPJ 10.786.496/0001-24) - PRAZO: TRINTA (30) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, tomada sob o nº 0018659-87.2010.8.16.0001, autor da ação BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) em face de GISELE SAZANA CANSIAN (CPF nº 007.194.319-64) e GISELE SAZANA CANSIAN FI (CNPJ 10.786.496/0001-24). Tem o presente a finalidade de CITAÇÃO dos requeridos GISELE SAZANA CANSIAN e GISELE SAZANA CANSIAN FI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagarem a dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (CPC, 659), podendo, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo do edital (20 dias), contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Tudo de conformidade com a Petição Inicial. SÍNTese: "O exequente é credor dos executados pela quantia de R\$ 36.817,74 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Eu, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o redigi com base na Minuta de mov. 39.2. Vai assinado pela MMª. Juíza de Direito. KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES Juíza de Direito Substituta

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 15 DE AGOSTO DE 2017 DAS 9h às 11h**  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 15 DE AGOSTO DE 2017 DAS 14h35min às 16h.**  
**SOLANGE DE FÁTIMA VIDAL SOUZA**  
**PREGOEIRA**  
**O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**  
**INFORMAÇÕES, CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3350-3009, 3350-3151 E 3350-3175.**

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 110/2017 - GMS - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 13.911.065-0**  
**OBJETO: reparos e melhorias no Colégio Estadual do Campo Aurélio Buarque de Holanda, no Município de Pitanga.**  
**AUTORIZADO POR: Victor Hugo Boselli Dantas - Diretor Presidente.**  
**DATA DE ABERTURA E LOCAL: 04 de setembro de 2017, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 204.383,20** (duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).  
**RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), no link Consulta a Licitações; Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CP nº 110/2017 - GMS - FUNDEPAR) para recebimento do CD gravado.  
 Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.  
 Curitiba, 27 de julho de 2017.  
 Comissão Permanente de Licitação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010** EDITAL DE CITAÇÃO Processo: 0024799-74.2009.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Espécies de Contratos Valor da Causa: R\$34.059,34 Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) AVENIDA BATEL, 1230 - CURITIBA/PR Executado(s): • Romilda Bezerra dos Reis (CPF/CNPJ: 149.253.328-99) Avenida Iguaquê, 2960 bloco 01, apto 22 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-030 EDITAL DE CITAÇÃO DE ROMILDA BEZERRA DOS REIS brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 149.253.328-99. - PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramitam os autos supra identificados, que a parte ROMILDA BEZERRA DOS REIS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 149.253.328-99, fica devendo CIDADã para que, no prazo de 3 (três) dias pagar a dívida no valor de R\$ 118.118,29 (cento e dezoito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos). Não efetuando o pagamento, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução e respectiva avaliação, lavrando-se o auto e de tais atos intimando o executado. (art. 652 § 1º do CPC). A verba honorária, a incidir sobre o total do débito perseguido será de 10% (dez por cento), a qual será reduzida pela metade em caso de pagamento no prazo de 3 (três) dias. (art. 652-A do CPC). Conste no ato da citação que o devedor poderá oferecer embargos em 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação. (art. 738 do CPC). Síntese: "O exequente é credor do executado pela quantia de R\$118.118,29 (cento e dezoito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), atualizada até a data de 13.03.2017". O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. Em, 27 de Junho de 2017. Eu, (Bruno A. do Nascimento), E. Juramentado da Décima Quarta Vara Cível, que o digitei e subscrevi. ERICK ANTÔNIO GOMES Juiz de Direito

  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de CAMPINA GRANDE DO SUL e com o ESTADO DO PARANÁ, o **Contrato de Programa nº 167/2017**, para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, com exclusividade e por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, conforme as seguintes condições: **Prazo:** Trinta (30) anos, prorrogáveis; **Início:** 27/07/2017; **Lei Municipal Autorizativa Nº 426**, de 27/10/2016; **Metas:** Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%), da população urbana da sede do Município, durante toda a vigência do Contrato; Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de oitenta e cinco por cento (85%), da população urbana da sede do Município, até o ano de 2030, mantendo-o até o ano de 2045; Atendimento ao SAA das localidades Barragem do Capivari e Ribeirão Grande; ETAPA 1, a execução das obras de implantação e interligação do SAA e do SES da Área Industrial 2 em 2017; ETAPA 2, a execução das obras de implantação e interligação do SAA e do SES da Área Residencial Especial em 2020; ETAPA 3, a execução das obras de implantação e interligação do SAA e do SES da Área Industrial 1 CICAMP em 2023.  
 Curitiba, 27 de Julho de 2017.  
 Mounir Chaowiche  
 Presidente da Sanepar.

  
**COPEL Companhia Paranaense de Energia**  
**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**ADITAMENTO**  
 A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGD170240/2017; Objeto: Dispositivo de Leitura e Dongle para Walk By; Data da Sessão: Não houve alteração; Alterada Condição da Cláusula de Subcontratação da Minuta de Contrato de Serviços de Troca de Medidores e Instalação de Módulo de Comunicação PIMA-RF; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em [www.copel.com](http://www.copel.com) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: (41) 3331-4155.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br** EDITAL DE CITAÇÃO DE LUZACAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, na pessoa de seu representante Igal, LEOCIR ANTONIO FABRIS, MARCIO DINIZ FABRIS e MARIA CLOTILDES DINIZ FABRIS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS Processo: 0031524-06.14.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Títulos de Crédito Valor da Causa: R\$64.632,87 - mais acréscimos legais Exequente(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA SINCOURED (CPF/CNPJ: 07.070.495/0001-74) Executado(s): LEOCIR ANTONIO FABRIS (CPF/CNPJ: 195.648.210-53), LUZACAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (CPF/CNPJ: 04.759.132/0001-52), MARCIO DINIZ FABRIS (CPF/CNPJ: 046.418.079-14) e MARIA CLOTILDES DINIZ FABRIS (CPF/CNPJ: 018.552.409-55)  
 A DOUTORA BEATRIZ FRUET DE MORAES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba/PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "A Cooperativa Exequente é credora do Executado da quantia líquida, certa e exigível de R\$64.632,87 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), representada pela cédula de crédito bancária emitida pelo primeiro Executado, nº B20232610-0, em 27 de setembro de 2012, no valor de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), com a garantia pessoal dos avalistas, aqui segundo e terceiro executados, cujo vencimento da última parcela foi estipulado para a data de 10 de outubro de 2016.". Assim através do presente edital fica(m) o(s) devedor(es) LUZACAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, na pessoa de seu representante Igal, LEOCIR ANTONIO FABRIS, MARCIO DINIZ FABRIS e MARIA CLOTILDES DINIZ FABRIS, CIDADOS para efetuar(em) o pagamento do débito no valor de (R\$ 64.632,87), no prazo de 03 (três) dias, (CPC, art. 652, Lei nº 11.382/2006), acrescido do valor dos honorários advocatícios, fixados em R\$ 7.000,00, sobre o valor do débito, que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento, clientes de que para o caso de pagamento no prazo anteriormente referido, ficam os honorários reduzidos à metade (CPC, art. 652-A, Lei 11.382/2006); não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de tantos bens quanto bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato a avaliação, lavrando-se o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º); fica(m) também cientificado(s) que no prazo de 15 dias (CPC, art. 738, Lei 11.382/2006), pode(m) se opor(em) à execução mediante embargos, independentemente da garantia do juízo (CPC, art. 736, Lei 11.382/2006), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspende (CPC, art. 739-A, Lei 11.382/2006), ressalvado o disposto no art. 739-A, §1º, CPC; fica(m) V.S.a. ainda, cliente(s) de que lhe(s) incumbe(m), em caso de não pagamento, indicar(em) bens passíveis de construção consorte dispõe o art. 652, §3º do CPC; e por fim, advertido(a) de que o não atendimento à presente determinação caracterizará ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, 600, inc. IV), o que poderá implicar na aplicação de multa de até 20% sobre o valor do débito atualizado, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material (CPC, art. 601, caput). OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam-se após 30 (trinta) dias da publicação do presente edital. Curitiba, 07 de Julho de 2017. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. Baatriz Fruet de Moraes - Juíza de Direito Substituta


**ATHENAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
 EPP, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação nº7600, válida até 25/08/2017, para a Extração e Beneficiamento de basalto, localizado à PR-317, km 435, Bairro São Clemente, Santa Helena/PR.

**ATHENAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
 EPP, torna público que irá requerer do IAP, renovação da Licença de Operação nº7600, válida até 25/08/2017, para a Extração e Beneficiamento de basalto, localizado à PR-317, km 435, Bairro São Clemente, Santa Helena/PR.

  
**Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP**  
**Informações: Edital disponível no site [www.fiepr.org.br/licitacao/html](http://www.fiepr.org.br/licitacao/html)**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 579/2017 SENAI- PR**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO-SENAI CIC**  
**ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2017 - 09H00MIN**  
 LINK PARA ACESSO: <http://compras.fiepr.org.br>

**JATOBÁ - AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.**  
 CNPJ/MF. Nº 76.701.655/0001-59 - N.I.R.E. nº. 41300082286  
**ATA 14ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Realizada em 10 de maio de 2017**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada à Avenida Sete de Setembro, nº 6.350, Seminário, CEP. 80.240-001, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da JATOBÁ - AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia.  
**PRESEÇA:** Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.  
**MESA:** Presidente: Carlos Seara Muradás e Secretário: Guilherme de Souza Pinto Muradás.  
**ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a seguinte matéria: (i) reeleição dos membros da Diretoria, em razão do término do mandato que se dará em 14.05.2017.  
**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, os acionistas da JATOBÁ - AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, decidiram, por unanimidade de votos, da seguinte forma:

(i) reeleger, para o mandato de 2 (dois) anos (i) para o cargo de **Diretor Presidente:** Sr. **CARLOS SEARA MURADÁS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Edmir Silveira D'Ávila, nº 146, CEP: 80.310-510, portador da Cédula de Identidade RG nº 436.265-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.307.329-72; (ii) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente:** Sra. **ILZE LIANE DE SOUZA PINTO MURADÁS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Edmir Silveira D'Ávila, nº 146, CEP: 80.310-510 portadora da Cédula de Identidade RG nº 238.250-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.413.619-00; e (iii) para o cargo de **Diretor Financeiro** o Sr. **GUILHERME DE SOUZA PINTO MURADÁS**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Américo de Oliveira, 653, Bairro Hugo Lange, CEP. 80.035-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.291.973-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.201.139-00.  
 (i.a) Os Diretores ora reeleitos ficam, desde já, empossados em seus cargos mediante assinatura do termo de posse anexo a presente ata, lavrado no Livro de Atas de Reunião Diretoria.  
 (i.b) **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes.  
 Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro nº 01 de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.  
 Curitiba/PR., 10 de maio de 2017.  
**Carlos Seara Muradás**  
 Presidente da Assembleia  
**Guilherme de Souza Pinto Muradás**  
 Secretário da Assembleia  
**Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em 26/05/2017 - Sob Nº 20172998301 - Protocolo: 17/299830-1, de 24/05/2017 - Libertad Bogus Secretária Geral**

  
**SÍDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná**  
 Rua José Loureiro, 464, sala 21, 2.º andar-, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-000  
**Fone: (41) 3222-3022 ou 9701-4447 - Email: [secretaria@sidedpol.org.br](mailto:secretaria@sidedpol.org.br)**  
**Visite a nossa home page: [www.sidedpol.org.br](http://www.sidedpol.org.br)**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ.**  
 O SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 72.065.758/0001-19 por seu presidente Claudio Marques Rolin e Silva, brasileiro, RG nº 4.046.655-0/SSP/PR, CPF nº 765.789.337-00, PIS/PASEP nº 17003187112, com endereço na Alameda Júlia da Costa, 2350, apartamento 103, Bigorinho, Curitiba/PR, CEP 80730-070, convoca toda a categoria dos Delegados de Polícia Civil do Estado do PARANÁ, associados ou não, de conformidade com as disposições contidas nos estatutos sociais e na legislação pertinente, precipuamente nas disposições contidas nas Portarias MTE. nºs. 186/2008 e 326/2013, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2017, às 18 h e 30 minutos em primeira convocação, às 19 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná, à Rua Padre Agostinho, 850, Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e Aprovação ou não da participação da rerratificação/criação da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - FENDEPOL, e sua respectiva filiação à FENDEPOL; b) Discussão e Aprovação ou não de Alteração do Estatuto Social.  
 Curitiba, 25 de julho de 2017.  
 Claudio Marques Rolin e Silva - Presidente.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017 - PMM – EXCLUSIVO PARA ME e EPP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017-LIC**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**  
**TIPO: Menor preço unitário do item.**  
 Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 119/2017 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos. A empresa habilitada é:  
 • A empresa LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.236.847/0001-11, no item 01, com valor unitário de R\$ 10.995,63 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos);  
 Marmeleiro, 28 de Julho de 2017.  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO**